

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e controle Orçamentário
(CEDFCO) do Poder Legislativo de Frederico Westphalen

O Vereador **Leandro Mazzutti-PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

APROVADO

09/12/25

1- EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 12 /2025:

.....
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº:	114/2025
Emenda ao Orçamento Nº	12 /2025
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	Leandro Mazzutti
Beneficiário:	APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FW
Justificativa: Encaminha recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen (APAE-FW) CNPJ 88.658.638/0001-65, para aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao Centro de Atendimento em Saúde (CAS) do TEAcolhe (Programa de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista) na Sede da APAE-FW, conforme posterior plano de trabalho apresentado pela entidade, em benefício da saúde infantil, para o atendimento especializado das crianças e adolescentes com TEA atendidos na Unidade da APAE no Município.	
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações/Valor da Emenda Individual	R\$ 50.000,00.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

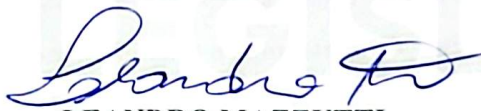
2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01 – Fundo Municipal da Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	16 – Atenção Básica em Saúde
Ação	2050 – Atenção Primária em Saúde
Natureza da Despesa (elemento)	4450.42 Auxílios
Valor do acréscimo	R\$ 50.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500 – CO 1002

3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 – Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 – Reserva de contingência especial
Função	99 – Reserva de contingência
Subfunção	999 – Reserva de contingência
Programa	28 – Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial – emendas impositivas
Natureza da Despesa (elemento)	9999.99.99 Reserva de contingência
Valor da redução	R\$ 50.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500

Frederico Westphalen, 02
de dezembro de 2025.


LEANDRO MAZZUTTI
PDT



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

Of nº 106/2025

Frederico Westphalen, 01 de dezembro de 2025.

Ilmo. Sr. Leandro Mazzutti

M.D. Vereador da Bancada do PDT

Fundada em 22 de março de 1982, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen, entidade de caráter filantrópico, presta relevantes serviços às pessoas com deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista, atuando nas áreas de educação, saúde e assistência social. Atualmente, a Instituição atende mais de 300 usuários, oriundos do município de Frederico Westphalen e outros municípios da região.

Desde o ano de 2022 a APAE de Frederico Westphalen faz parte do Programa TEAcolhe e conta com um Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro Autista - CRR15 - da Região de Saúde 15 - Caminho das Águas. Em julho de 2024, passou a contar com o CAS – Centro de Atendimento em Saúde, do Programa TEAcolhe, o qual tem a finalidade de prestar serviços em saúde exclusivamente para pessoas com TEA, em diferentes idades, atendendo a 150 usuários e 1.200 atendimentos por mês.

Para atender a demanda decorrente da ampliação substancial dos atendimentos prestados, a área física da Instituição necessitou ser ampliada, sendo construída uma nova ala com 511 metros quadrados, a qual abriga os serviços do Programa TEAcolhe (CRR15 e CAS) e também serviços prestados em assistência social, por meio de oficinas. Parte deste novo espaço já está equipado com mobiliário e equipamentos, todavia, ainda faltam equipamentos e mobiliário para algumas salas.

Nesse sentido, vimos por meio deste, em nome da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen, solicitar, junto a Vossa Senhoria a destinação de recursos de Emenda Impositiva Individual ao Orçamento de 2026, com o objetivo de obter valores pra aquisição de equipamentos e mobiliário para o CAS. O valor destinado será utilizado para a aquisição dos equipamentos e mobiliários necessários para equipar os espaços



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

ainda não equipados, oportunizando maior qualidade na oferta dos serviços e melhor bem estar aos usuários.

Contando com Vosso apoio, desde já renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para fornecer quais quer informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vera Lucia Bertoletti Mendonça

Presidente da APAE/FW